



**UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+ (bra)) (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada a distribuição, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados da Companhia apurados até 31 de março de 2022, no montante total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), a serem distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma:

- a) o montante de R\$ 40.945.024,46 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 1,13452965783 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 2.777.138,23 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 1,24798262361 por ação preferencial classe “A”;
- c) o montante de R\$ 81.277.837,31 (oitenta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 1,24798262361 por ação preferencial classe “B”.

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de corte dos dividendos ora declarados, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderá ser alterada em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Terceiro Programa de Recompra de Ações aprovado em Reunião de Conselho de Administração da Companhia, alterando-se, assim, os valores por ação; e (3) caso o Plano de Concessão de Ações Restritas proposto para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 13 de julho de 2022 seja aprovado e efetivado, os valores por ação poderão ser alterados.

### **Informações Gerais**

Farão *jus* aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 26 de julho de 2022. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 05 de agosto de 2022, sem remuneração ou atualização monetária, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 27 de julho de 2022.



Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A. – Gerência de Operações e Escrituração, na Rua Ururai, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010.

São Paulo, 06 de julho de 2022

**Christian Eduard Carraresi Schnitzlein**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores